

**ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS DA RAMADA INVESTIMENTOS E INDÚSTRIA, S.A.**  
**A REALIZAR, NA SEDE SOCIAL, NO DIA 28 DE ABRIL DE 2023,**  
**PELAS 11:30 HORAS**

**PROPOSTA**  
**DOS**  
**ACIONISTAS**  
**LIVREFLUXO, S.A. E 1 THING, INVESTMENTS, S.A.**  
**RELATIVA AO**  
**PONTO QUARTO DA ORDEM DE TRABALHOS**

A **LIVREFLUXO, S.A.**, com sede na Rua Manuel Pinto de Azevedo, 818, 2º Piso, Fração D, no Porto, com o capital social de € 55.500,00, pessoa coletiva número 508 795 630, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o mesmo número, na qualidade de acionista titular de 3.118.408 ações representativas de 12,162% do capital social e dos direitos de voto da RAMADA INVESTIMENTOS E INDÚSTRIA, S.A., e a **1 THING, INVESTMENTS, S.A.**, com sede na Rua Manuel Pinto de Azevedo, 818, no Porto, com o capital social de € 77.334.456,00, pessoa coletiva número 513 782 001, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o mesmo número, na qualidade de acionista titular de 2.565.293 ações representativas de 10,004% do capital social e dos direitos de voto da RAMADA INVESTIMENTOS E INDÚSTRIA, S.A., (“Sociedade” ou “Ramada Investimentos”) propõe à Assembleia Geral que delibere:

Aprovar a alteração da atual redação do Artigo 22.º, número 1 e eliminar os números 2 e 3 do mesmo artigo dos Estatutos da Sociedade, o qual passará a ter a seguinte redação:

«Artigo 22.º

*UM – O mandato dos membros dos Órgãos Sociais da Sociedade é de três anos, renovável por uma ou mais vezes.*

*DOIS – eliminado.*

*TRÊS – eliminado.»*

Porto, 6 de abril de 2023

Pela Livrefluxo, S.A.

Pela 1 Thing, Investments, S.A.

---

Domingos Matos

---

Pedro Borges de Oliveira